



Lei Nº 0459/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 0430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal nº 0430, de 20 de dezembro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

(.....)

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50,01% (Cinquenta vírgula zero um por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos os definidos nos arts.7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

§ 1º - O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do executivo e aprovação do Legislativo.

§ 2º - A abertura de Crédito suplementar após o atingimento do limite de 40% (quarenta por cento), até o limite de 50,01 (cinquenta vírgula um por cento), **terá a finalidade de atender insuficiência tão somente das dotações orçamentárias incluídas no anexo I da presente lei.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA PALMEIRA-PB, em 17 de dezembro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional



Lei Nº 0459/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

2.03.00 Secretaria de Administração		
04.122.1002.2004	Manter as Ativ. Da Sec. De Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	11.999,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	119.131,00
	Total	131.130,00
2.04.00 Secretaria de Finanças		
04.122.1002.2008	Manter as Contribuições Previdenciárias – INSS e RPPS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319113.01	Obrigações Patronais	178.978,00
04.123.1002.2006	Manter as Demais Ativ. Da Secretaria de Finanças	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	3.332,00
28.843.0001.0003	Manter o Pagamento de Dívida Contratada – RPPS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
469171.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	81.119,00
	Total	263.429,00
2.06.00 Secretaria de Educ., Cultura e Desporto		
12.361.2001.2014	Manter o Ensino Fundamental – MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	105.154,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	62.096,00
319113.01	Obrigações Patronais	524.758,00
12.361.2001.2015	Manter o Ensino Fundamental – FUNDEB	
540	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	152.701,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.127,00
12.365.2001.2022	Manter Ativ. Da Educação Infantil – FUNDEB	
540	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	174.172,00
	Total	1.032.008,00
2.08.00 Fundo Mun de Saude – Sec. De Saúde		
10.301.2002.2034	Manter as Ações e Serviços de Públicos de Saúde – FMS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	459.909,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	281.777,00
319113.01	Obrigações Patronais	263.164,00
10.301.2002.2035	Manter ASPS:Blc Custeio – Atenção Básica PAB	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
CNPJ nº 08.739.930/0001-73
Endereço eletrônico: www.novapalmeira.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

605 Assist finan União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

319004.01	Contratação Por Tempo Determinado	50.213,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	97.260,00
Total		1.152.323,00

2.10.00 Fundo Mun.de Assistencia Social

08.244.2003.2045	Bloco de Proteção Social Básica (PAIV/SCFV/ACESSUAS)	
660	Transf Rec do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	17.290,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.521,00
Total		29.811,00

2.11.00 Secretaria de Infraestrutura

04.122.1002.2051	Manter as Atividades da Sec. De Obras e Serv. Publicos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319004.01	Contratação por Tempo Determinado	18.802,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.987,00
Total		113.789,00

3.12.00 Instituto de Previdência Municipal

09.272.1003.2054	Manter as Concessão de Benefícios permanentes	
800	Rec Vinc ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd)	
319001.01	Aposentadorias e Reformas	677.659,00
319003.01	Pensões	29.691,00
Total		707.350,00
Total Geral		3.429.840,00

NOVA PALMEIRA-PB, em, 17 de dezembro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional